

RELATÓRIO ANUAL 2024

CONTRATO DE GESTÃO IGAM N° 01/2020



CBH PIRANGA



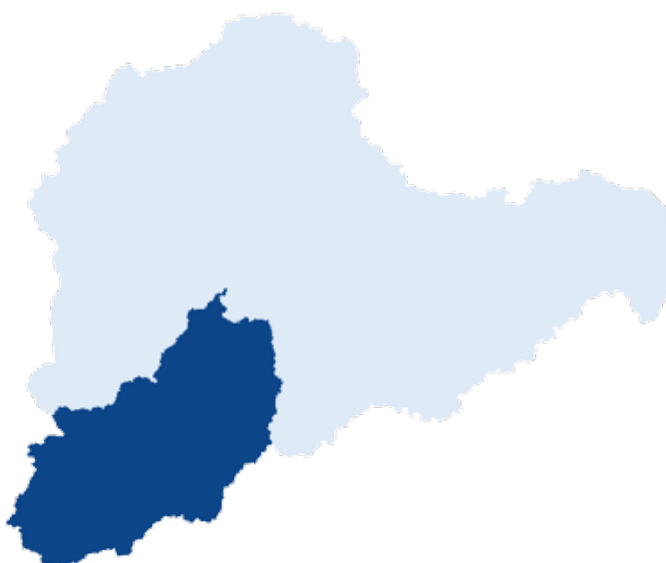
Documento assinado eletronicamente por: Aline Raquel de Alvarenga

A autenticidade deste documento protocolo CCFA8F-31032025 pode ser verificada no site <https://sigad.agevap.org.br/agedoce/assinatura/#/consulta?protocolo=CCFA8F-31032025>

Relatório Anual de Execução

Contrato de Gestão IGAM nº 001/2020

DO1 - PIRANGA



Exercício 2024



Publicação

Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul –

AGEVAP Filial Governador Valadares/MG

CNPJ: 05.422.000/0002-84

Rua Prudente de Moraes, 1023, Centro – Governador Valadares/MG. CEP: 35020-460

Site: www.agedoce.org.br

E-mail: institucional@agedoce.org.br





Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul
AGEVAP

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente

Jaime Teixeira Azulay

Conselheiros

Adelfran Lacerda de Matos

Nazem Nascimento

Luiz Mário de Azevedo Concebida

Dirceu Miguel Brandão Falce

CONSELHO FISCAL

Presidente

Sinval Ferreira da Silva

Conselheiros

André Luiz dos Santos

Sandro Rosa Corrêa





RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO

Diretora-Presidente Interina a partir de 01/01/2025

Aline Raquel de Alvarenga

Diretor-Presidente até 31/12/2024

André Luis de Paula Marques

Diretor Executivo Interino da Unidade Governador Valadares até 31/12/2024

André Luis de Paula Marques

Assessor Diretoria Executiva da Unidade Governador Valadares

Alex Cardoso Pereira

Controladora da AGEVAP/AGEDOCE

Rayssa Duarte da Silva

Equipe AGEDOCE

Caroline Bacelar Cândido Bessa - Analista Administrativa

Edilson Faria Lima – Auxiliar Administrativo

Erick Ribeiro Borges – Auxiliar Administrativo

Felipe Stefan Costa Castro – Analista Administrativo

Gisely Conceição Souza – Analista Administrativa

Jaime Jose de Andrade – Auxiliar Administrativo

João Marcos Pinheiro Viana - Auxiliar Administrativo

Juliana Vilela Pinto – Analista Administrativa

Laura Jovelina Andrade Machado - Analista Administrativa

Maira Santana Miranda Porto - Auxiliar Administrativo

Marisa Soares Pacheco - Analista Administrativa



Michele Cristina Rodrigues Gonçalves – Auxiliar Administrativa

Miquéias Calebe Donde - Analista Administrativo Financeiro

Miriam Celeste Libório - Serviços Gerais

Okissana Silva Barbosa - Auxiliar Administrativa

Rosângela Souza De Moraes - Auxiliar Administrativa

Thalles Machado Cimini – Auxiliar Administrativo

Willerson Lucas de Matos Silva – Auxiliar Administrativo

Equipe da Escola de Projetos

Adriano Ferreira Batista - Técnico Pleno - Nível Superior

Bruno Augusto de Rezende - Técnico Pleno - Nível Superior

Ronan Soares de Faria - Técnico Pleno - Nível Superior

CNPJ: 05.422.000/0002-84

Rua Prudente de Moraes, 1023, Centro – Governador Valadares/MG. CEP: 35020-460

Site: www.agedoce.org.br / E-mail: institucional@agedoce.org.br





Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piranga – CBH-PIRANGA

GESTÃO 2023/2025 – Posse em outubro de 2023 – Mandato Vigente

Presidente

Carlos Eduardo Silva

Secretaria de Estado de Saúde – SES

Vice-Presidente

Wanderci dos Reis Gomes

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos do Estado de Minas Gerais – SINDÁGUA

Secretário

Luiz Cláudio de Castro Figueiredo

VALE S/A

Secretário-Adjunto

Francisco de Assis Gonzaga da Silva

Prefeitura Municipal de Ouro Preto



**Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM****Diretoria Geral**

Marcelo da Fonseca

Diretoria de Gestão e Apoio ao Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos – DGAS

Thiago Figueiredo Santana

Gerência de Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas e Articulação à Gestão Participativa – GECBH

Maria de Lourdes Amaral Nascimento

Gerência de Apoio às Agências de Bacias Hidrográficas e Entidades Equiparadas – GEABE

Michael Jacks de Assunção

Responsável pelo acompanhamento do Contrato de Gestão nº 001/2020

Leandro Pinheiro Calil



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO E VISÃO GERAL	13
1.1. Contrato de Gestão	13
1.2. Objetos.....	13
1.3. Programa de Trabalho	14
2. INFORMAÇÕES GERAIS	16
2.1. Dados Gerais de Identificação	16
2.2. Normas de Criação e Finalidade	17
2.3. Regras que estabelecem a estrutura orgânica no período de gestão.....	21
2.4. Publicação no DOU do Regimento Interno ou Estatuto da Unidade Jurisdicionada ..	21
3. METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO.....	23
3.1. INDICADOR 1 - SECRETARIA EXECUTIVA	23
3.2. INDICADOR 2 – GESTÃO ADMINISTRATIVA.....	24
3.3. INDICADOR 3 – GESTÃO FINALÍSTICA.....	25
3.4. INDICADOR 4 – GESTÃO PROATIVA.....	26
3.5. Plano de Trabalho.....	28
4. APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS.....	33
4.1. INDICADOR 1 – SECRETARIA EXECUTIVA.....	33
4.2. INDICADOR 2 – GESTÃO ADMINISTRATIVA.....	50
4.3. INDICADOR 3 – GESTÃO FINALÍSTICA.....	54
4.4. INDICADOR 4 – GESTÃO PROATIVA.....	56
5. RECEBIMENTO DE RECURSOS.....	62
6. OUTRAS INFORMAÇÕES DE GESTÃO	64
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS	70



LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Organograma da AGEVAP	17
Figura 2 - Área de Atuação da AGEDOCE - Bacia Hidrográfica do rio Piranga	20
Figura 3 - Canais Oficiais do Governo no site do comitê	37
Figura 4 - Facebook com notícias do CBH-Piranga	47
Figura 5 - Instagram dos CBHs do Rio Doce	48
Figura 6 - Publicação sobre o CBH-Piranga no Instagram.....	48
Figura 7 – LinkedIn dos Comitês do Rio Doce	49
Figura 8 - Memorando IEF	58
Figura 9 - Informe sobre o andamento da iniciativa Rio Vivo – Nov/2024.....	66
Figura 10 - Propriedade contemplada com o Rio Vivo – Bacia do Rio Piranga	67
Figura 11 - Logo do Protratar Projetos – CBH-Piranga	67



LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Contrato de Gestão e Aditivos	19
Tabela 2 - Estatuto Social e Regimento Interno da AGEVAP	21
Tabela 3 - Indicadores Secretaria Executiva	23
Tabela 4 - Indicadores Gestão Administrativa	24
Tabela 5 - Indicadores Gestão Finalística	25
Tabela 6 - Plano de Trabalho do Contrato de Gestão IGAM nº 001/2020	28
Tabela 7 - Metas/Subindicadores do Indicador Secretaria Executiva, considerando os Anexos I, II e III do Plano de Trabalho	30
Tabela 8 - indicador Secretaria Executiva	33
Tabela 9 - Informações disponibilizadas no site do CBH-Piranga	34
Tabela 10 - Reuniões Previstas x Realizadas	39
Tabela 11 - Reuniões do Comitê de Bacia Hidrográficas	41
Tabela 12 - Demandas do Comitê de Bacia Hidrográfica	42
Tabela 13 - Atendimento Item 4	44
Tabela 14 - Execução do POA 2024	51
Tabela 15 - Comparativo de desembolso	52
Tabela 16 - Desembolso por CBH	53
Tabela 17 - Nota Gestão Administrativa	54
Tabela 19 - Nota Gestão Finalística	56
Tabela 20 - Síntese indicador Gestão Proativa	60
Tabela 21 - Recebimento de Recursos no Período de Avaliação em 2024	62



APRESENTAÇÃO E VISÃO GERAL



Documento assinado eletronicamente por: Aline Raquel de Alvarenga

A autenticidade deste documento protocolo CCFA8F-31032025 pode ser verificada no site <https://sigad.agevap.org.br/agedoce/assinatura/#/consulta?protocolo=CCFA8F-31032025>



1. APRESENTAÇÃO E VISÃO GERAL

Este Relatório de Execução do Plano de Trabalho do Contrato de Gestão IGAM nº 001/2020, referente ao Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Piranga, tem por objetivo apresentar os resultados obtidos em 2024, para a Bacia do Rio Piranga, em atendimento ao Plano de Trabalho, constante do ANEXO II no referido contrato.

1.1. Contrato de Gestão

O Contrato de Gestão é o acordo de vontades bilateral, de direito civil, firmado entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM e a AGEVAP – Filial Governador Valadares, com a interveniência dos comitês afluentes mineiros do rio Doce, em que há estipulação de metas e resultados a serem alcançados em determinado período, avaliados mediante indicadores de desempenho, com o objetivo de assegurar àquelas entidades autonomia técnica, administrativa e financeira.

1.2. Objetos

O Contrato de Gestão tem por objetos:

- I. a transferência pelo IGAM de recursos financeiros oriundos da cobrança pelo uso da água a fim de que a ENTIDADE EQUIPARADA à Agência de Bacia Hidrográfica exerça autonomia técnica, autonomia administrativa e autonomia financeira; e
- II. desempenho pela ENTIDADE EQUIPARADA das competências de Agência de Bacia Hidrográfica previstas pelas regras do art. 45 da Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro 1999, no âmbito das Bacias Hidrográfica dos rios afluentes mineiros do rio Doce (CH DO1, DO2, DO3, DO4, DO5 e DO6), conforme a execução do Programa de Trabalho anexo.



1.3. Programa de Trabalho

O Programa de Trabalho compreende um conjunto de metas a serem alcançadas, cujos resultados serão mensurados por meio de indicadores de desempenho. Cada indicador possui metas/subindicadores com seus critérios de avaliação.

Para os anos de 2021 e 2025, o Plano de Trabalho possui 04 (quatro) indicadores de desempenho:

- **Indicador 1:** Secretaria Executiva
- **Indicador 2:** Gestão Administrativa:
- **Indicador 3:** Gestão Finalística;
- **Indicador 4:** Gestão Proativa.

Os referidos indicadores de desempenho serão detalhados no Item **3 - METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO**, atualizados em conformidade com o 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 001/IGAM/2020, firmado em 28/12/2023.



INFORMAÇÕES GERAIS



2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1. Dados Gerais de Identificação

Nome

Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP (Filial Governador Valadares/MG)

CNPJ

05.422.000/0002-84

Natureza Jurídica

Associação Civil com Fins não Econômicos

Vinculação

Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM

Contrato de Gestão nº 001/2020

Endereço

Rua Prudente de Moraes, 1023 - Centro – Governador Valadares/MG

CEP: 35020-460

Internet

Website: www.agedoce.org.br

E-mail: institucional@agedoce.org.br

Código SIAFI

Não aplicável



2.2. Normas de Criação e Finalidade

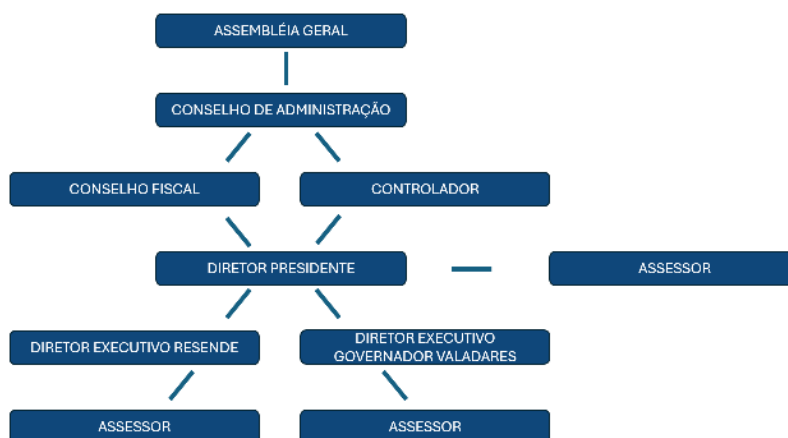
Em Minas Gerais, a Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, instituiu a Política Estadual de Recursos Hídricos e criou o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SEGRH-MG.

De acordo com o disposto no Artigo 3º, inciso IV, da Lei Estadual nº 13.199/99, deve ser observada a adoção da bacia hidrográfica, vista como sistema integrado que engloba os meios físico, biótico e antrópico, como unidade físico-territorial de planejamento e implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos. Já o artigo 33, inciso VI, e artigo 45 determinam, respectivamente, que as agências de bacia hidrográfica integram o SEGRH-MG e suas competências.

A Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, instituído em 20 de junho de 2002, desempenha as funções e atividades inerentes à agência de água do Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP e de seus respectivos afluentes.

Em relação à personalidade jurídica, a AGEVAP é uma associação de direito privado, com fins não econômicos, composta pela seguinte estrutura orgânica:

Figura 1 - Organograma da AGEVAP



A AGEVAP – Filial Governador Valadares, denominada AGEDOCE, desempenha as funções de Agência de Bacia/Agência de Água do Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Doce – CBH Doce e dos CBHs Afluentes Mineiros: Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Suaçuí, Caratinga e Manhuaçu.

A partir deste ponto do relatório, chamaremos a AGEVAP – Filial Governador Valadares como AGEDOCE, para não haver problemas de nomenclatura. Quando tratarmos por AGEVAP, estaremos nos referindo a todas as unidades, incluindo a AGEDOCE.

A AGEDOCE foi reconhecida pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH, como entidade delegatária às funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, por meio da Resolução nº 212, de 28 de agosto de 2020.

Em âmbito estadual, o Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH/MG) equiparou a AGEDOCE para o desempenho das funções de Agência de Bacias, por meio da Deliberação CERH-MG nº 441, de 04 de setembro de 2020, após a indicação pelos Comitês Mineiros Afluentes do rio Doce, por meio das deliberações:

- Deliberação do CBH Piranga nº 33, de 31 de agosto de 2020;
- Deliberação do CBH Piracicaba nº 56, de 31 de agosto de 2020;
- Deliberação do CBH Santo Antônio nº 44, de 31 de agosto de 2020;
- Deliberação do CBH Suaçuí nº 70, de 31 de agosto de 2020;
- Deliberação do CBH Caratinga nº 03, de 31 de agosto de 2020;
- Deliberação do CBH Manhuaçu nº 58, de 31 de agosto de 2020.

Nos termos da Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, do Decreto Estadual nº 44.046, 13 de junho de 2005 e do Decreto Estadual nº 47.633, de 12 de abril de 2019, a AGEDOCE assinou, em 15 de dezembro de 2020, o Contrato de Gestão nº 001/2020 com o Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, com a interveniência dos comitês afluentes mineiros do rio Doce, para exercer as funções de Agência de



Água nas Bacias Hidrográficas dos rios Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Suaçuí, Caratinga e Manhuaçu.

O 1º Termo Aditivo foi assinado em 23 de dezembro de 2020. E, em 28 de dezembro de 2023, foi assinado o segundo Termo Aditivo, conforme apresentado na **Tabela 1**.

Tabela 1 - Contrato de Gestão e Aditivos

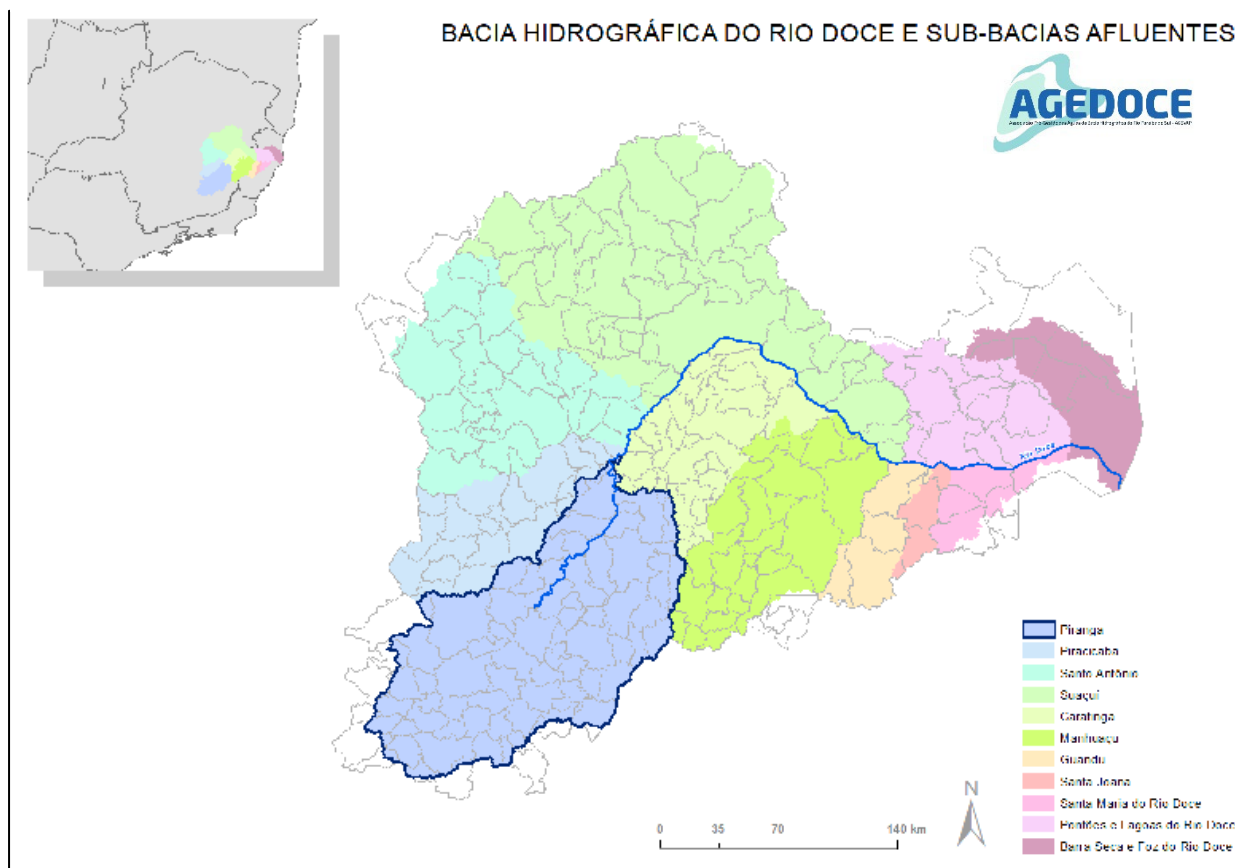
CONTRATO DE GESTÃO IGAM Nº 001/2020			
Aditivo	Objetivo	Assinatura	Publicação DOE/MG
0	Contrato de Gestão IGAM nº 001/2020	15/12/2020	16/12/2020
1º	1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão IGAM nº 001/2020	23/12/2020	24/12/2020
2º	2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão IGAM nº 001/2020	28/12/2023	29/12/2023

A vinculação da AGEDOCE aos comitês de bacia de sua área de atuação se dá por meio dos Contratos de Gestão. No âmbito federal, a Associação se vincula ao CBH-DOCE, já no âmbito estadual, aos Comitês mineiros das Bacias Hidrográficas dos Rios Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Suaçuí, Caratinga e Manhuaçu.

A AGEDOCE não é entidade dos comitês afluentes capixabas, mas atua nas áreas dos mesmos considerando os recursos alocados, pelo CBH Doce, nos territórios correspondentes aos Comitês de Bacias Hidrográficas: Guandu, Santa Maria do Doce, do Pontões e Lagoas do rio Doce, Barra Seca e Foz do rio Doce.



Figura 2 - Área de Atuação da AGEDOCE - Bacia Hidrográfica do rio Piranga



2.3. Regras que estabelecem a estrutura orgânica no período de gestão

Tabela 2 - Estatuto Social e Regimento Interno da AGEVAP

ESTATUTO SOCIAL AGEVAP						
Fundação	1ª alteração	2ª alteração	3ª alteração	4ª alteração	5ª alteração	6ª Alteração
20/06/02	13/08/04	23/11/04	30/03/09	12/05/10	16/08/11	11/12/14
7ª alteração	8ª alteração	9ª alteração	9ª alteração	10ª alteração	11ª alteração	12ª alteração
27/01/16	06/11/19	17/09/20	13/10/20	20/10/20	22/10/22	30/03/2023
13ª alteração						
21/03/2024						
REGIMENTO INTERNO AGEVAP						
Inicial	1ª alteração	2ª alteração	3ª alteração	4ª alteração		
30/03/2004	29/04/2005	16/09/2009	12/05/2010	16/08/2011		

2.4. Publicação no DOU do Regimento Interno ou Estatuto da Unidade Jurisdicionada

Não aplicável à entidade. Todas as versões do Estatuto Social estão registradas no Cartório do 1º Ofício de Resende.



CBU BIRANCA



Documento assinado eletronicamente por: Aline Raquel de Alvarenga

A autenticidade deste documento protocolo CCFA8F-31032025 pode ser verificada no site <https://sigad.agevap.org.br/agedoce/assinatura/#/consulta?protocolo=CCFA8F-31032025>

METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO



3. METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO

A execução das obrigações previstas no Contrato de Gestão nº 001/2020 é aferida por um conjunto de metas a serem alcançadas pela AGEVAP, cujos resultados são mensurados por indicadores de desempenho constantes do Programa de Trabalho.

Os indicadores de desempenho constantes do Plano de Trabalho, atualizados em consonância com o 2º Termo Aditivo, são apresentados nos itens a seguir.

3.1. INDICADOR 1 - SECRETARIA EXECUTIVA

O indicador busca avaliar o desempenho da entidade no exercício de secretaria executiva ao respectivo Comitê de Bacia Hidrográfica, o que envolve apoio nas ações do Comitê de Bacia Hidrográfica e disponibilização de informações.

Para avaliar o indicador foram definidos dois subindicadores, sendo que cada subindicador possui critérios de aferição. O resultado do indicador é calculado pela média aritmética dos resultados apurados em cada subindicador de acordo com o enquadramento do parâmetro nas faixas indicadas abaixo:

Tabela 3 - Indicadores Secretaria Executiva

Faixa	Intervalo da faixa	Nota da Faixa
I	≥ 90	100
II	$75 \leq x < 90$	90
III	$60 \leq x < 75$	75
IV	$45 \leq x < 60$	60
V	$30 \leq x < 45$	45
VI	$15 \leq x < 30$	30
VII	< 15	0

Os subindicadores são:



- **Transparência e Disponibilidade de informação:** Verificar a disponibilidade dos itens relacionados no Anexo I deste Programa de Trabalho no site do respectivo Comitê de Bacia Hidrográfica.

- **Atendimento ao CBH:** Avaliar a organização por parte da Entidade Equiparada na execução das atividades do(s) respectivo(s) Comitê(s) de Bacia Hidrográfica. O Anexo II do Programa de Trabalho detalha os itens que a entidade deverá observar para o cumprimento do subindicador.

3.2. INDICADOR 2 – GESTÃO ADMINISTRATIVA

O indicador busca avaliar o cumprimento do planejamento e eficiência da entidade quanto as suas atividades administrativas. O resultado do indicador é calculado pela média aritmética dos resultados apurados em cada subindicador de acordo com o enquadramento do parâmetro nas faixas da tabela abaixo:

Tabela 4 - Indicadores Gestão Administrativa

Faixa	Intervalo da faixa	Nota da Faixa
I	≥ 90	100
II	$75 \leq x < 90$	90
III	$60 \leq x < 75$	75
IV	$45 \leq x < 60$	60
V	$30 \leq x < 45$	45
VI	$15 \leq x < 30$	30
VII	< 15	0

A avaliação do indicador é realizada por meio de duas metas/subindicadores, sendo a nota do indicador a média aritmética de tais metas/subindicadores.

Os subindicadores que compõem o Indicador – Gestão Administrativa são:

- **Eficiência na execução do Planejamento Orçamentário Anual (POA):** Avaliar a eficiência da Entidade Equiparada quanto ao seu planejamento orçamentário para o custeio das atividades administrativas necessárias para cumprimento do objetivo do Contrato de Gestão.



- **Custo de Administração:** Avaliar o custo administrativo dispendido pela Entidade Equiparada na execução das atividades finalísticas. De acordo com o que dispõe a Lei Estadual nº 13.199/99.

O dado de referência utilizado para aferir a eficiência da entidade na aplicação dos recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos é de até 7,5 % (sete e meio por cento) dos recursos destinados para o custo administrativo da entidade. A lógica aplicada na aferição do subindicador é quão próxima, ou menor, do valor de referência (7,5%) maior é a eficiência da Entidade.

3.3. INDICADOR 3 – GESTÃO FINALÍSTICA

O indicador Gestão Finalística visa avaliar o cumprimento do planejamento e eficiência da Entidade Equiparada na execução das atividades programadas no Plano Plurianual de Aplicação. O resultado do indicador é calculado pela média aritmética dos resultados apurados em cada subindicador de acordo com o enquadramento do parâmetro nas faixas abaixo:

Tabela 5 - Indicadores Gestão Finalística

Faixa	Intervalo da faixa	Nota da Faixa
I	≥ 90	100
II	$75 \leq x < 90$	90
III	$60 \leq x < 75$	75
IV	$45 \leq x < 60$	60
V	$30 \leq x < 45$	45
VI	$15 \leq x < 30$	30
VII	< 15	0

O indicador contém dois subindicadores de aferição, são eles:

- **Execução física no Plano Plurianual de Aplicação (PPA):** avalia a execução das atividades previstas no Plano Plurianual de Aplicação de forma acumulada. Este subindicador avalia o cumprimento por parte da Entidade Equiparada na execução das atividades/ações previstas no PPA.



- **Execução financeira do Plano Plurianual de Aplicação (PPA):** avalia a execução financeira das atividades previstas no Plano Plurianual de Aplicação de forma acumulada. Esse subindicador avalia o desembolso financeiro na execução das atividades/ações previstas no PPA.

3.4. INDICADOR 4 – GESTÃO PROATIVA

Este indicador visa avaliar as iniciativas das Entidades Equiparadas na busca de novos investimentos para a Bacia Hidrográfica por meio de parcerias com aporte do parceiro em programas, estudos, obras e projetos voltados para recursos hídricos, e ou, para aprimoramento da gestão da Entidade Equiparada.

As parcerias podem ser celebradas com pessoa jurídica, privada ou pública, e pessoa física. Os aportes podem ser com ações, insumos ou financeiros.

O indicador possui três critérios de bonificação, são eles:

- **Investimentos Diretos:** Investimentos para a Bacia Hidrográfica por meio de parcerias com aporte de recursos financeiros do parceiro em programas, estudos, obras e projetos voltados para recursos hídricos.

São parcerias que não envolvam os recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos e nem o Contrato de Gestão. São parcerias celebradas entre o investidor e a Entidade Equiparada. A bonificação será dada somente no exercício em que foi celebrada a parceria.

A comprovação se dará mediante apresentação de documento que formaliza a parceria, assinado por ambas as partes.

Será adicionado ao "Resultado da Avaliação de Desempenho" (RAD) 0,5 (meio) ponto por parceria celebrada, limitado a 1 (um) ponto.

- **Investimentos Indiretos:** Parcerias para a execução do Plano Plurianual de Aplicação. As parcerias indicadas podem ser financeiras, fornecimento de



insumos ou apoio técnico que visam executar os programas, as ações e as atividades previstas no Plano Plurianual de Aplicação.

A bonificação será dada somente no exercício em que foi celebrada a parceria. A comprovação se dará mediante apresentação de documento que formalize a parceria, assinado por ambas as partes.

Será adicionado ao "Resultado da Avaliação de Desempenho" (RAD) 0,20 ponto por parceria celebrada, limitado a 0,6 ponto.

- **Investimentos para “Aprimoramento Institucional”:** referem-se a investimentos que visam aprimorar a gestão administrativa e técnica da Entidade Equiparada.

Para fins de avaliação deste subindicador, serão consideradas parcerias que não envolvam recursos oriundos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos, e que não sejam “investimentos” promovidos pelos órgãos gestores de recursos hídricos, estadual ou federal.

A bonificação será dada somente no exercício em que foi celebrada a parceria. Será adicionado ao "Resultado da Avaliação de Desempenho" (RAD) 0,1 ponto por parceria celebrada, limitado a 0,4 ponto.



3.5. Plano de Trabalho

Tabela 6 - Plano de Trabalho do Contrato de Gestão IGAM nº 001/2020

CONTRATO DE GESTÃO IGAM Nº 001/2020 – 2º TERMO ADITIVO									
Indicadores	Peso	Objetivo Estratégico	Metas/Subindicadores de Gestão	Detalhamento do Subindicadores	Unidade	Fórmula de Cálculo	Periodicidade da Avaliação	Resultado do Indicador	Resultado da Avaliação de Desempenho
Secretaria Executiva	3	Avaliar o desempenho da entidade no exercício de secretária executiva ao respectivo Comitê de Bacia Hidrográfica	Transparência e Disponibilidade de Informações	Avaliar o cumprimento por parte da entidade do conteúdo disposto no Anexo I deste Plano de Trabalho	%	Nota Parcial (NP) = (Total de itens disponibilizados/Total de itens previstos) * 100	Anual	Média aritmética das Notas Parciais das Subindicadores e posterior enquadramento em faixas de avaliação	$RAD = \frac{(\sum(\text{peso} \cdot \text{resultado do indicador}) / \sum(\text{peso})) \cdot 10}{10}$ $RAD = 0 \leq RAD \leq 10$
			Atendimento ao CBH	Avaliar o cumprimento por parte da entidade do conteúdo disposto no Anexo II deste Plano de Trabalho	%	NP = Média aritmética dos resultados apurados na avaliação dos itens constantes no anexo III do PT.	Anual		
Gestão Administrativa	3	Avaliar o cumprimento do Planejamento e eficiência da entidade quanto as suas atividades administrativas	Eficiência na execução do POA	Avaliar a eficiência da Entidade Equiparada no seu Planejamento Orçamentário para o custeio das atividades administrativas necessárias para cumprimento do objetivo do Contrato de Gestão	%	Resultado: (Total de desembolso com atividades administrativas no exercício/Total de desembolso previsto no POA do exercício) * 100 NP 1: Se Resultado ≤ previsto POA: NP = Resultado Ou NP 2: Se Resultado > previsto POA: NP = (1 - ((Resultado - 100) / 100)) * 100 NP = 0 ≤ NP ≤ 100	Anual	Média aritmética das Notas Parciais das Subindicadores e posterior enquadramento em faixas de avaliação	



Indicadores	Peso	Objetivo Estratégico	Metas/Subindicadores de Gestão	Detalhamento do subindicador	Unidade	Fórmula de Cálculo	Periodicidade da Avaliação	Resultado do Indicador	Resultado da Avaliação de Desempenho
Gestão Administrativa		Avaliar o cumprimento do Planejamento e eficiência da entidade quanto as suas atividades administrativas	Custo de Administração	Avaliar o custo administrativo despendido pela Entidade Equiparada na execução das atividades finalísticas	%	Resultado: (Total de desembolso com atividades administrativas no exercício/Total desembolsado no exercício) * 100 NP 1: Se Resultado ≤ 7,5: NP = 100 Ou NP 2: Se Resultado > 7,5: NP = (100 - (Resultado/92,5))*100 NP = 0 ≤ NP ≤ 100	Anual	Média aritmética das Notas Parciais das Subindicadores e posterior enquadramento em faixas de avaliação	
Gestão Finalística	4	Avaliar o cumprimento do Planejamento e eficiência da entidade na execução das atividades programadas no Plano Plurianual de Aplicação	Execução física no PPA	Avaliar a execução das atividades previstas no PPA de forma acumulada	%	NP = (Total de atividades executadas ou em execução do PPA / Total de atividades previstas no PPA) *100 NP = 0 ≤ NP ≤ 100	Anual	Média aritmética das Notas Parciais das metas / subindicadores	RAD = (Σ(peso*resultado do indicador)/ Σ(peso))*10 RAD = 0 ≤ RAD ≤ 10
			Execução financeira do PPA	Avaliar a execução financeira das atividades previstas no PPA de forma acumulada	%	NP = (Total desembolsado com atividades do PPA / Total de desembolso previsto no PPA do exercício) *100 NP = 0 ≤ NP ≤ 100	Anual		
Gestão Proativa	-	Avaliar as iniciativas da entidade na busca de novos investimentos para a Bacia Hidrográfica por meio de parcerias com aporte de recurso do parceiro em programas, estudos, obras e projetos voltados para recursos hídricos. As parcerias podem ser celebradas com pessoa jurídica da iniciativa privada ou pública. Os recursos podem ser empregados por meio de programas, estudos, obras e projetos desenvolvidos pelo parceiro ou pela entidade.			Unidade	Investimento Direto	Anual	Será adicionado ao "Resultado da Avaliação de Desempenho" (RAD) 0,5 ponto por parceria celebrada, limitado a 1 ponto.	
						Investimento Indireto		Será adicionado ao "Resultado da Avaliação de Desempenho" (RAD) 0,2 ponto por parceria celebrada, limitado a 0,6 ponto.	
						Aprimoramento Institucional		Será adicionado ao "Resultado da Avaliação de Desempenho" (RAD) 0,1 ponto por parceria celebrada, limitado a 0,4 ponto.	
					Unidade				



Tabela 7 - Metas/Subindicadores do Indicador Secretaria Executiva, considerando os Anexos I, II e III do Plano de Trabalho

INDICADOR – SECRETARIA EXECUTIVA	
METAS/SUBINDICADORES	ITENS/CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
Transparência e Disponibilidade de Informações	Conteúdo a ser disponibilizado no site do CBH:
	1. CBH: Decreto de criação, Regimento Interno, Composição do CBH, Composição da Diretoria, Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho Instituídos; Composição das CTs e dos GTs, Agenda de atividades e eventos do CBH; Convocatórias; Deliberações; Moções; Atas das reuniões; Relatório Anual de atividades do CBH;
	2. AGEDOCE: Deliberação CERH-MG de Equiparação, Estatuto e alterações; Associados.
	3. Legislação: Legislação de recursos hídricos estadual e federal
	4. Instrumentos de Gestão: Informações sobre os instrumentos de Gestão previstos na Política de recursos Hídricos e o status de implementação destes instrumentos na respectiva Bacia Hidrográfica
	5. Informações Técnicas: Plano Diretor de Recursos Hídricos; PAP; Acompanhamento e Execução dos Programas e Ações previstos no PAP com atualização trimestral; Canal de atendimento ao usuário (canais disponibilizados no site do IGAM)
	6. Contrato de Gestão: Contrato de Gestão IGAM nº 001/2020; Aditivos ao Contrato de Gestão; POA; Relatórios de Execução do POA e PAP; Relatórios de Gestão; Relatório de Avaliação; Atos Convocatórios e de Chamamento Público; Relação de contratos com atualização trimestral
	7. Informações Financeiras: Relatório gerencial; Relatório de despesa de viagens.
Atendimento ao CBH	8. Canais Oficiais do Governo: Site IGAM; Portal dos Comitês de Bacias Hidrográficas de Minas Gerais; InfoHidro; Trilhas do Saber – SISEMA; Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão; Linha de Informação do Governo do Estado de Minas Gerais; Portal da Transparência do Estado de Minas Gerais; Ouvidoria Geral do Estado de Minas Gerais.
	Item 1. Organização da Agenda do Comitê de Bacia Hidrográfica Resultado: (Total de eventos executados/Total de Eventos Planejados) *100
	Item 2. Organização das reuniões do Comitê de Bacia Hidrográfica Resultado: (Total de eventos com estrutura mínima/Total de eventos realizados) *100



METAS/SUBINDICADORES	ITENS/CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
Atendimento ao CBH	Item 3. Atendimento as demandas do Comitê de Bacia Hidrográfica Resultado: $(\text{Total de demandas atendidas} / \text{Total de demandas expedidas}) * 100$
	Item 4. Atendimento de prazos <u>O resultado do item 4 será apurado pela média aritmética dos resultados aferidos nos subitens:</u>
	Subitem 4.1. Envio das convocatórias e documentos nos prazos regimentais Resultado: $(\text{Total de convocatórias enviadas no prazo} / \text{Total de reuniões realizadas}) * 100$
	Subitem 4.2. Tempestividade das Atas de Reunião Resultado: $(\text{Total de atas tempestivas} / \text{Total de reuniões realizadas}) * 100$
	Item 5. Comunicação Social e Gestão do Conhecimento Este item é composto por dois subitens. O resultado do item será apurado pela média aritmética dos resultados aferidos nos subitens.
	Subitem 5.1: Comunicação Social - Existência de ao menos um canal de divulgação em meio físico ou digital (Periódicos, canal de notícias, redes sociais, etc.) de informações e eventos sobre a Política de Recursos Hídricos, ações desenvolvidas e em desenvolvimento na Bacia pelo CBH, pela Entidade Equiparada e/ou por terceiro, questões afetas a gestão de recursos hídricos no âmbito da Bacia Hidrográfica, além do site do Comitê de Bacia Hidrográfica.
	Subitem 5.2. Gestão do Conhecimento: Aplicar pesquisa de avaliação junto aos Conselheiros do Comitê de Bacia Hidrográfica acerca do conhecimento quanto a Política de Recursos Hídricos: competência e atuação dos entes do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos de Minas Gerais (SEGRH-MG), implementação dos instrumentos de gestão, aplicação dos recursos da cobrança, etc. A pesquisa tem como objetivo colher informações para a elaboração de um planejamento eficiente de capacitação voltado para os conselheiros dos Comitês de Bacia Hidrográfica. Capacitação que poderá ser realizada de modo presencial, a distância ou por meio da plataforma EAD.



APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS



4. APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. INDICADOR 1 – SECRETARIA EXECUTIVA

META: TRANSPARÊNCIA E DISPONIBILIDADE DE INFORMAÇÃO

PREVISTO:

O Anexo I do Plano de Trabalho do Contrato de Gestão nº 001/2020 contém os itens previstos a serem disponibilizados e atualizados no site do **Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Piranga**.

Ao todo, 41 (quarenta e um) itens devem ser disponibilizados no site do comitê. Tais itens estão divididos nos temas:

1. Informações sobre o CBH e suas atividades;
2. Entidade Equiparada;
3. Legislação da Política de Recursos Hídricos;
4. Instrumentos de Gestão;
5. Informações Técnicas;
6. Contrato de Gestão;
7. Informações financeiras;
8. Canais Oficiais do Governo.

REALIZADO:

O conteúdo referente aos 41 (quarenta e um) itens constantes no Anexo I do Plano de Trabalho do Contrato de Gestão nº 001/2020, está disponibilizado e atualizado no site do comitê, conforme links constantes na **TABELA 8**, abaixo. Assim, a AGEDOCE atingiu 100% da meta/subindicador.

Tabela 8 - indicador Secretaria Executiva

DISPONIBILIZAÇÃO DOS ITENS	
TOTAL DE ITENS	41
ITENS DISPONIBILIZADOS	41
% DE ATENDIMENTO	100%

GRAU DE ALCANCE: META ALCANÇADA – 100%



Tabela 9 - Informações disponibilizadas no site do CBH-Piranga

1. CBH-Piranga
Decreto de Criação
https://www.cbhpiranga.org.br/institucional/decreto-criacao/decreto-de-criacao-do-comite-1
Regimento interno e suas alterações
https://www.cbhpiranga.org.br/institucional/regimentos-internos/regimento-interno
Composição do CBH
https://www.cbhpiranga.org.br/membros
Composição da Diretoria
https://www.cbhpiranga.org.br/wp-content/uploads/2023/12/DO1-Diretorias-CBH-Piranga-2023-2027.pdf
Câmaras Técnicas e Grupos de trabalhos instituídos
https://www.cbhpiranga.org.br/categoria/institucional/camaras-tecnicas-e-grupos-de-trabalho
Composição das Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho
https://www.cbhpiranga.org.br/categoria/institucional/camaras-tecnicas-e-grupos-de-trabalho
Agenda de atividades e eventos do CBH (Plenárias, Câmaras Técnicas, Grupo de Trabalho, etc.)
https://www.cbhpiranga.org.br/agenda-anual/agenda-anual-cbh-piranga
Convocatórias
https://www.cbhpiranga.org.br/convocatorias/convocatorias-2024
Deliberações
https://www.cbhpiranga.org.br/institucional/deliberacoes/deliberacoes-2
Moções
O CBH-Piranga não possui moções aprovadas até a presente data
Atas das reuniões
https://www.cbhpiranga.org.br/institucional/atas-reunioes/atas-de-reunioes-ordinarias
https://www.cbhpiranga.org.br/institucional/atas-reunioes/atas-de-reunioes-extraordinarias
Relatório anual de atividades do CBH
https://www.cbhpiranga.org.br/centro-documentacao/relatorio-de-atividades
2. AGEDOCE
Deliberação CERH-MG de Equiparação
https://www.cbhpiranga.org.br/deliberacao-do-cerh-de-equiparacao-2
Estatuto e alterações
https://www.cbhpiranga.org.br/estatuto
Associados
https://www.cbhpiranga.org.br/associados-2



3. Legislação da Política de Recursos Hídricos

Legislação de recursos hídricos estadual

<https://www.cbhpiranga.org.br/categoria/legislacao-do-estado-de-minas-gerais>

Legislação de recursos hídricos federal

<https://www.cbhpiranga.org.br/categoria/legislacao-federal>**4. Instrumentos de Gestão**

Informações sobre os instrumentos de Gestão previstos na Política de recursos Hídricos e o status de implementação destes instrumentos na respectiva Bacia Hidrográfica

Plano: <https://www.cbhpiranga.org.br/instrumento-de-gestao/plano-de-recursos-hidricos>**Enquadramento:** <https://www.cbhpiranga.org.br/instrumento-de-gestao/enquadramento>**Outorga:** <https://www.cbhpiranga.org.br/instrumento-de-gestao/outorga>**Cobrança:** <https://www.cbhpiranga.org.br/instrumento-de-gestao/cobranca-pelo-uso-da-agua>**Sistema de Informações:** <https://www.cbhpiranga.org.br/instrumento-de-gestao/sistema-de-informacao>**5. Informações Técnicas**

Plano Diretor de Recursos Hídricos

<https://www.cbhpiranga.org.br/categoria/pirh-parhs>

Plano de Aplicação Plurianual – PAP

<https://www.cbhpiranga.org.br/pap/deliberacoes-pap-2>

Acompanhamento e execução dos Programas e Ações

<https://www.cbhpiranga.org.br/pap/acompanhamento-trimestral-pap><https://www.cbhpiranga.org.br/acompanhamento-pdrh>

Canal de atendimento ao usuário

<https://www.cbhpiranga.org.br/contato>**6. Contrato de Gestão**

Contrato de Gestão IGAM nº 001/2020

<https://www.cbhpiranga.org.br/agencia/contrato-de-gestao/contratos>**7. Contrato de Gestão**

Aditivos ao Contrato de Gestão

<https://www.cbhpiranga.org.br/agencia/contrato-de-gestao/contratos>

POA

<https://www.cbhpiranga.org.br/poa/deliberacoes-poa>

Relatório de Execução do POA, aprovado pelo CBH

<https://www.cbhpiranga.org.br/poa/relatorios-de-acompanhamento-poa>

Relatório Anual de Execução do PAP, aprovado pelo CBH

<https://www.cbhpiranga.org.br/pap/relatorios-de-acompanhamento-pap>

Relatórios de Gestão

<https://www.cbhpiranga.org.br/agencia/contrato-de-gestao/relatorio-de-gestao>

Relatórios de Avaliação

<https://www.cbhpiranga.org.br/agencia/contrato-de-gestao/relatorio-de-avaliacao>

Atos Convocatórios e de Chamamento Público

Atos Convocatórios: <https://www.cbhpiranga.org.br/categoria/atos-convocatorios-2024>

Editais: <https://www.cbhpiranga.org.br/categoria/editais-de-chamamento-publico-2024>

Relação de contratos com atualização trimestral

<https://www.cbhpiranga.org.br/categoria/relacao-de-contratos>

<https://www.cbhpiranga.org.br/contratos-de-2024>

9. Informações financeiras

Relatório Gerencial

<https://www.cbhpiranga.org.br/transparencia-financeira/despesas-com-diarias/relatorio-gerencial>

Relatório de despesa de viagens

<https://www.cbhpiranga.org.br/2024-2>

10. Canais Oficiais do Governo

Site IGAM

Portal dos Comitês de Bacias Hidrográficas de Minas Gerais

InfoHidro

Trilhas do Saber - SISEMA

Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão

Linha de Informação do Governo do Estado de Minas Gerais

Portal da Transparência do Estado de Minas Gerais

Ouvidoria Geral do Estado de Minas Gerais

No menu constante na barra lateral direita, do site do comitê, foi criado o menu “Canais Oficiais do Governo”. Ao clicar no mesmo, o usuário do site pode acessar aos links dos portais listados acima, conforme apresentado na **Figura 3**.



Figura 3 - Canais Oficiais do Governo no site do comitê



META: ATENDIMENTO AO CBH

ITEM 1: ORGANIZAÇÃO DA AGENDA DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA

PREVISTO:

O presente item ou critério de avaliação prevê que:

- i. A Entidade Equiparada deve realizar os eventos planejados na Agenda do CBH.
- ii. O Calendário das reuniões do CBH e de suas instâncias, deverá ser referendado pelo plenário do Colegiado na última reunião do ano anterior.
- iii. A comprovação do item se dará mediante relatório de eventos planejados e realizados com a aprovação do presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica.



REALIZADO

Este item prevê a realização dos eventos planejados na Agenda Anual do CBH, cujo calendário deverá ser referendado pelo CBH na última plenária do exercício anterior. A comprovação deste item se dará por meio de relatório de eventos planejados e realizados com a aprovação do presidente do CBH.

A Agenda Anual de Atividades das instâncias do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piranga (CBH-Piranga) para o exercício de 2024 foi aprovada no dia 18 de dezembro de 2023, por meio da [Deliberação Normativa nº 84/2023](#). No referido calendário foi prevista a realização de 19 (dezenove) reuniões, contabilizando todas as instâncias.

No entanto, ao longo do exercício, foram necessários ajustes no calendário originalmente proposto, tanto no que tange ao número de reuniões quanto às datas previstas, em função de demandas recebidas sobre as quais o CBH-Piranga não possui governabilidade.

Como exemplo, citamos o recebimento de 15 (quinze) processos de outorga, requeridos por 05 (cinco) empreendedores diferentes, ensejando a realização de reuniões da Câmara Técnica de Outorga e Cobrança (CTOC), Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL) e plenárias em quantitativos e datas diferentes daqueles que foram planejados. Todos os ajustes foram devidamente alinhados junto à diretoria do CBH.

Cumpramos ressaltar, conforme preconiza a Deliberação CERH/MG nº 31/2009, que os comitês possuem prazo de 60 (sessenta) dias para cumprir todo o rito de tramitação dos processos de outorga recebidos, ensejando, assim, a reorganização de toda a agenda para o cumprimento desse dispositivo legal, que é improrrogável e, caso descumprido, impede que o conselho se manifeste sobre a outorga em questão.

Sendo assim, considerando as situações supracitadas, que culminaram no rearranjo da agenda anual, foram realizadas 23 (vinte e três) reuniões no âmbito do CBH-



Piranga em 2024, 04 (quatro) a mais do que o quantitativo previsto, resultando numa majoração de 21,05% em relação ao previsto na deliberação.

Neste [LINK](#) estão disponíveis planilhas com o detalhamento e devidas justificativas das reuniões realizadas em comparação ao planejamento do CBH-Piranga. Abaixo, apresentamos a síntese das reuniões realizadas.

Tabela 10 - Reuniões Previstas x Realizadas

ORGANIZAÇÃO DA AGENDA	PREVISTO	REALIZADO	Δ%
Reuniões Plenárias	5	6	20%
Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL)	5	8	60%
Câmara Técnica de Programas e Projetos (CTPP)	3	4	33%
Câmara Técnica de Outorga e Cobrança (CTOC)	3	3	0%
Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão (GACG)	3	2	-33%
TOTAL	19	23	21%

No entanto, considerando a existência de situações que independem do comitê, sendo, no caso das outorgas, vinculadas a dispositivos legais, não restou alternativa a não ser reprogramar a agenda de atividades ao longo do ano, razão pela qual solicitamos que o alcance da meta seja considerado.

De modo complementar, apresentamos [atesto do presidente do CBH-Piranga](#), contemplando justificativa acerca dos ajustes necessários na agenda de atividades do comitê ao longo do exercício de 2024.

Importante frisar que a Agenda Anual de Atividades das instâncias do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piranga (CBH-Piranga), que subsidiará a organização do colegiado ao longo do exercício de 2025, conforme preconizado pelo Contrato de Gestão, foi aprovada por meio da [Deliberação Normativa CBH-Piranga nº 107/2024](#), em reunião realizada no dia 12 de dezembro de 2024.

GRAU DE ALCANCE: META ALCANÇADA - 100%



ITEM 2: ORGANIZAÇÃO DAS REUNIÕES DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA**PREVISTO:**

O presente item ou critério de avaliação prevê que a entidade deve fornecer estrutura adequada para a realização das reuniões, ordinárias e extraordinárias, de todas as instâncias do comitê.

A comprovação se dará mediante ateste do presidente do CBH, nos casos de reuniões plenárias, e pelos coordenadores, nos casos de reuniões de câmaras técnicas e grupos de trabalho, conforme Regimento Interno.

REALIZADO:

Este item prevê a organização das reuniões de todas as instâncias do Comitê de Bacia Hidrográfica, abrangendo o fornecimento de estrutura adequada para a realização das atividades. Ao longo do exercício de 2024, a AGEDOCE forneceu todo o suporte necessário para a realização das reuniões promovidas pelos CBHs mineiros afluentes do Rio Doce, abrangendo todas as instâncias: plenário, câmaras técnicas, grupos de trabalho e diretoria executiva.

Majoritariamente as atividades foram realizadas em ambiente virtual, ou seja, de forma telepresencial, por meio de plataformas digitais gratuitas.

Ademais, de forma a garantir a transparência e o acesso da comunidade, as reuniões plenárias foram gravadas e transmitidas ao vivo no Youtube, em [canal específico dos CBHs](#) que compõem a Bacia do Rio Doce, conforme determinado na Instrução de Serviço nº 04/2020, publicada pelo SISEMA.

Foi realizada *in loco* a [27ª Reunião Ordinária](#), oportunidade em que foi apresentada as atividades realizadas no CBH-Piranga durante o exercício, discussão e aprovação do Plano Orçamentário Anual (POA) - Exercício 2025, o modelo do Relatório de



Implementação do PIRH Doce 2023/2024 e a aprovação da Agenda de Atividades do CBH para 2025.

Nesses casos, toda a infraestrutura necessária para a realização do evento, bem como para garantir a participação dos conselheiros e convidados, foi devidamente fornecida pela AGEDOCE, em consonância com as exigências preconizadas no Contrato de Gestão.

No que tange ao apoio para participação dos conselheiros – fornecimento de diária e transporte, tudo foi devidamente providenciado pela AGEDOCE, sempre em consonância com os normativos legais. Durante o ano, foram atendidas 39 (trinta e nove) solicitações de diárias para o CBH-Piranga.

Ao todo, ao longo do exercício de 2024, 23 (vinte e três) eventos foram realizados e todos atenderam à estrutura mínima necessária. Os respectivos atestos são apresentados no seguinte [LINK](#).

Considerando o exposto, a AGEDOCE atendeu 100% do item.

Tabela 11 - Reuniões do Comitê de Bacia Hidrográficas

ORGANIZAÇÃO DAS REUNIÕES	
REUNIÕES REALIZADAS	23
REUNIÕES COM INF'RAESTRUTURA ADEQUADA	23
% DE ATENDIMENTO	100%

GRAU DE ALCANCE: META ALCANÇADA – 100%



ITEM 3: ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA**PREVISTO:**

O presente item prevê o atendimento às demandas do Comitê de Bacia Hidrográfica no que tange às instâncias previstas no regimento interno do Comitê.

- i. Atendimento aos encaminhamentos demandados pelo CBH – Acompanhar se todos os encaminhamentos definidos nas atas dos comitês e suas instâncias foram atendidos ou encaminhados.
- ii. Ações institucionais e administrativas devem ser concluídas;
- iii. Ações técnicas encaminhadas aos responsáveis;
- iv. A comprovação se dará mediante relatório de demandas expedidas e atendidas pela entidade com a aprovação do presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica.

REALIZADO:

Este item contempla o atendimento aos encaminhamentos demandados pelos CBHs, a fim de verificar o atendimento pela equipe da AGEDOCE às demandas apresentadas pelos colegiados.

Ao longo de 2024 foi devidamente providenciado o atendimento às demandas apresentadas pelo comitê, conforme encaminhamentos das reuniões plenárias e das câmaras técnicas, bem como no âmbito da diretoria executiva.

Ao todo, 21 (vinte e uma) demandas foram expedidas e todas foram atendidas ou estão em andamento, conforme apresentado em planilha e comprovado por meio de atesto emitido pelo presidente do CBH-Piranga, disponíveis no seguinte [LINK](#).

Tabela 12 - Demandas do Comitê de Bacia Hidrográfica

ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS	
DEMANDAS ENCAMINHADAS	21
DEMANDAS ATENDIDAS	21
% DE ATENDIMENTO	100%

GRAU DE ALCANCE: META ALCANÇADA – 100%



ITEM 4: ATENDIMENTO DE PRAZOS**PREVISTO:**

O presente item ou critério de avaliação é composto por dois subitens que devem ser atendidos pela AGEDOCE, conforme abaixo:

- **Subitem 4.1 - Envio das convocatórias e documentos nos prazos regimentais:**
 - i. A comprovação se dará mediante ateste do presidente do CBH, nos casos de reuniões plenárias, e pelos coordenadores, nos casos de reuniões de câmaras técnicas e grupos de trabalho.
- **Subitem 4.2 - Tempestividade das Atas de reunião:**
 - i. A avaliação do subitem abrangerá as reuniões plenárias.
 - ii. A entidade deverá elaborar as atas e pautá-las na reunião seguinte.
 - iii. A comprovação do subitem se dará com a apresentação da convocação contendo como item de pauta a apreciação e deliberação da ata anterior.

REALIZADO:

Este item abrange os dois subitens acima identificados e tem como objetivo verificar o atendimento aos prazos regimentais no envio de convocatórias e documentação complementar, bem como acerca da elaboração e submissão das atas ao plenário.

No que se refere ao atendimento deste item e seus respectivos subitens, informamos que a secretaria executiva da AGEDOCE realiza as atividades em consonância com as determinações previstas nos Regimentos Internos dos CBHs. Sendo assim, ao longo do ano de 2024, foram devidamente respeitados os prazos para envio das convocações, bem como a tempestividade das atas.

Relativo ao subitem Envio das convocatórias e documentos nos prazos regimentais:



- 23 (vinte e três) reuniões foram realizadas e todas tiveram convocatórias enviadas atendendo ao prazo regimental. A tabela abaixo sintetiza todas as reuniões realizadas pelo comitê no período;
- Os atestos necessários para comprovação de atendimento do subitem estão disponíveis no seguinte [LINK](#).

Relativo ao subitem Tempestividade das Atas de reunião:

- Em 2024, ocorreram 06 (seis) reuniões plenárias e 05 (cinco) tiveram a ata aprovada na reunião seguinte, dentro do exercício de 2024. A ata da última reunião de 2024 ocorrida no dia 12 de dezembro será aprovada na primeira reunião de 2025.
- Os atestos necessários para comprovação de atendimento do subitem estão disponíveis no seguinte [LINK](#).

Considerando o exposto, a AGEDOCE atendeu 100% dos subitens e, consequentemente, do item em questão.

GRAU DE ALCANCE: META ALCANÇADA – 100%

Tabela 13 - Atendimento Item 4

REUNIÕES REALIZADAS PELO CBH-PIRANGA		
REUNIÕES PLENÁRIAS		
REUNIÃO	DATA	CONVOCATÓRIA
25ª Reunião Extraordinária	22/01/2024	CONVOCATÓRIA
26ª Reunião Extraordinária	14/03/2024	CONVOCATÓRIA
26ª Reunião Ordinária	25/06/2024	CONVOCATÓRIA
27ª Reunião Extraordinária	16/07/2024	CONVOCATÓRIA
28ª Reunião Extraordinária	25/10/2024	CONVOCATÓRIA
27ª Reunião Ordinária	12/12/2024	CONVOCATÓRIA
CÂMARA TÉCNICA INSTITUCIONAL E LEGAL - CTIL		
REUNIÃO	DATA	CONVOCATÓRIA
Reunião CTIL CBH-Piranga	10/01/2024	CONVOCATÓRIA
Reunião CTIL CBH-Piranga	26/02/2024	CONVOCATÓRIA



Reunião CTIL CBH-Piranga	12/06/2024	CONVOCATÓRIA
Reunião CTIL CBH-Piranga	02/07/2024	CONVOCATÓRIA
Reunião CTIL CBH-Piranga	19/09/2024	CONVOCATÓRIA
Reunião CTIL CBH-Piranga	29/10/2024	CONVOCATÓRIA
Reunião CTIL CBH-Piranga	04/11/2024	CONVOCATÓRIA
Reunião CTIL CBH-Piranga	20/12/2024	CONVOCATÓRIA
CÂMARA TÉCNICA DE PROGRAMAS E PROJETOS – CTPP		
REUNIÃO	DATA	CONVOCATÓRIA
Reunião Conjunta CTPP	26/02/2024	CONVOCATÓRIA
Reunião Conjunta CTPP	19/09/2024	CONVOCATÓRIA
Reunião Conjunta CTPP	29/10/2024	CONVOCATÓRIA
Reunião Conjunta CTPP	04/11/2024	CONVOCATÓRIA
CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGA E COBRANÇA		
REUNIÃO	DATA	CONVOCATÓRIA
Reunião Conjunta CTOC	10/01/2024	CONVOCATÓRIA
Reunião Conjunta CTOC	02/07/2024	CONVOCATÓRIA
Reunião Conjunta CTOC	20/12/2024	CONVOCATÓRIA
GRUPO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO		
REUNIÃO	DATA	CONVOCATÓRIA
Reunião GACG	14/10/2024	CONVOCATÓRIA
Reunião GACG	19/12/2024	CONVOCATÓRIA

ITEM 5: COMUNICAÇÃO SOCIAL E GESTÃO DO CONHECIMENTO

PREVISTO:

Este item é composto por dois subitens. O resultado do item será apurado pela média aritmética dos resultados aferidos nos subitens:

- **Comunicação Social:** Existência de ao menos um canal de divulgação em meio físico ou digital de informações e eventos sobre Política de Recursos Hídricos, ações desenvolvidas e em desenvolvimento na Bacia pelo CBH, pela Entidade Equiparada e/ou por terceiro, questões afetas à gestão de recursos hídricos no âmbito da Bacia Hidrográfica, além do site do Comitê de Bacia Hidrográfica.



- **Gestão do Conhecimento:** Aplicar pesquisa de avaliação junto aos conselheiros do Comitê de Bacia Hidrográfica acerca do conhecimento quanto à Política de Recursos Hídricos. A pesquisa tem como objetivo colher informações para a elaboração de um planejamento eficiente de capacitação voltado aos conselheiros dos CBHs.

REALIZADO:

Subitem: Comunicação Social

A AGEDOCE finalizou, em outubro de 2021, a contratação da Prefácio Comunicação. Desde então, a empresa vem trabalhando no desenvolvimento do Plano de Comunicação, conforme prazos estabelecidos no Termo de Referência do [Ato Convocatório nº 03/2021](#), bem como executando as atividades rotineiras de assessoria de imprensa e comunicação.

Importante destacar que, em 2023, houve a conclusão do Plano de Comunicação, elaborado de forma integrada para a Bacia do Rio Doce. Todos os produtos, que constituem as etapas do plano estão disponíveis no link: <https://www.cbhdoce.org.br/etapa-b-construcao-do-plano-de-comunicacao>

Em outubro de 2024, houve a renovação do contrato firmado com a empresa Prefacio Comunicação LTDA por mais 12 meses, com término previsto para 03/11/2025.

Sendo assim, atualmente, os CBHs possuem sites, fanpage no facebook, Instagram LinkedIn, e canal no Youtube. Além disso, são emitidos boletins eletrônicos.

Inicialmente eram emitidos bimestralmente três boletins, sendo:

- **Comunique-se:** Informações sobre a comunicação
- **AGEDOCE Informa:** Informações sobre a entidade delegatária
- **Fique Por Dentro:** Informações sobre as atividades dos CBHs



A partir de novembro de 2023, conforme alinhamento junto aos CBHs, os boletins foram condensados, num formato mais completo – o boletim Confluência, que traz matérias variadas sobre todas as áreas – CBHs, AGEDOCE, Comunicação. Esse boletim é emitido de modo online, mensalmente.

O conteúdo de alguns dos boletins produzidos, de modo a exemplificar e comprovar a execução da atividade, pode ser acessado no seguinte [LINK](#)

As páginas no Facebook dos CBHs foram unificadas em uma fanpage única denominada “Comitês do Rio Doce”. A unificação das contas no Facebook é interessante para criar maior alcance e engajamento, permitindo aos seguidores conhecer melhor o trabalho dos CBHs.

Figura 4 - Facebook com notícias do CBH-Piranga



O [Canal no Youtube](#) tem sido preferencialmente utilizado para a transmissão das reuniões remotas. Os sites dos CBHs permanecem sendo atualizados



periodicamente, porém será dada mais ênfase ao conteúdo noticioso com admissão da empresa especializada.

Em 2024 foram mantidos os canais de comunicação implementados em 2023. O Instagram foi lançado em outubro/2023, durante as posses dos CBHs. Trata-se de um canal único para todos os comitês da bacia, considerando a possibilidade de amplificar o alcance as informações. A plataforma está disponível no link: <https://www.instagram.com/comitesdoriodoce/>

Figura 5 - Instagram dos CBHs do Rio Doce

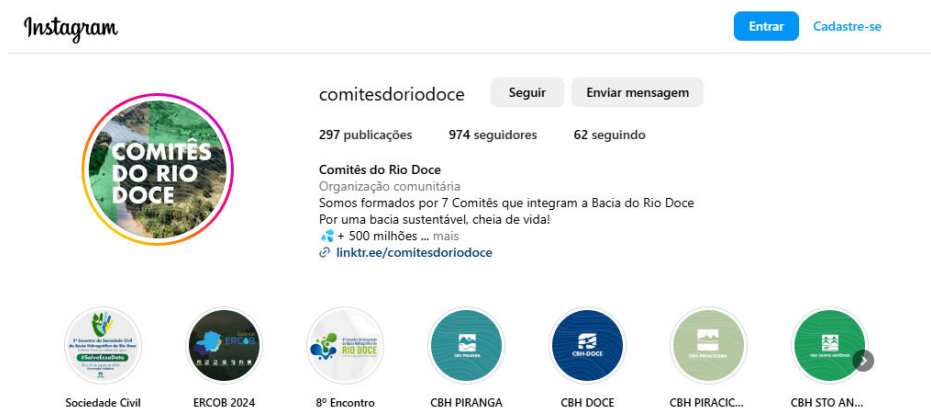


Figura 6 - Publicação sobre o CBH-Piranga no Instagram

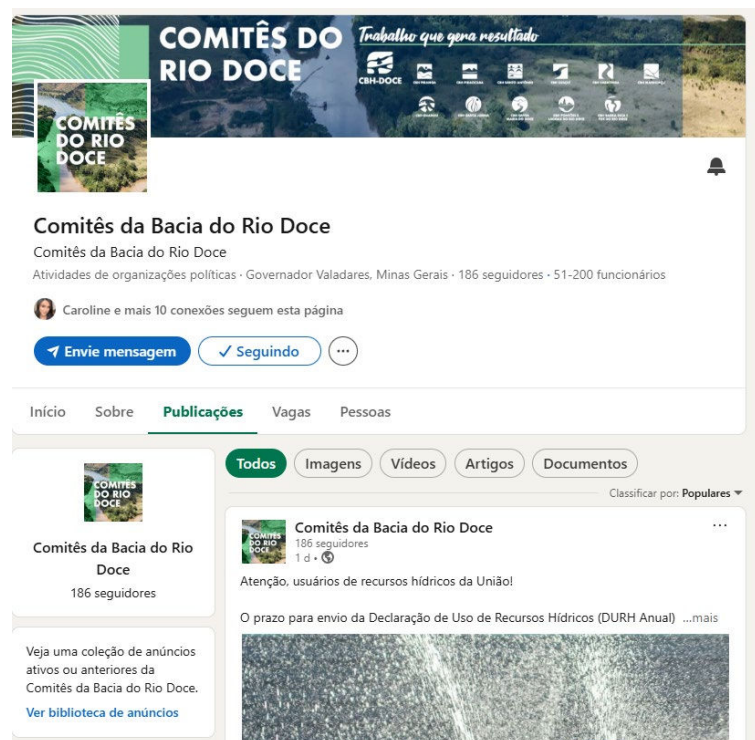


Além disso, também foi criada uma conta no LinkedIn, plataforma de mídia social focada em negócios e emprego que funciona através de sites e aplicativos móveis.

A conta dos comitês pode ser acessada no seguinte link:

<https://www.linkedin.com/company/comitesdoriodoce/>

Figura 7 – LinkedIn dos Comitês do Rio Doce



O trabalho de comunicação, integrado para a Bacia do Rio Doce, em âmbito federal e estadual, contempla o envolvimento de equipe multidisciplinar especializada.

GRAU DE ALCANCE: META ALCANÇADA – 100%

Subitem: Gestão do Conhecimento

PREVISTO:

- i. Aplicar pesquisa de avaliação, mediante formulário a ser disponibilizado pelo IGAM, junto aos Conselheiros do Comitê de Bacia Hidrográfica, quanto à Política de Recursos Hídricos.



- ii. A comprovação do subitem se dará pelo envio/disponibilização das pesquisas realizadas junto aos conselheiros.

A aplicação da pesquisa de avaliação ocorre a cada biênio. Considerando que a pesquisa foi realizada no exercício de 2023, não há para o exercício de 2024 a aplicação do referido questionário, razão pela qual consideramos atendido o subitem.

GRAU DE ALCANCE: META ALCANÇADA – 100%

4.2. INDICADOR 2 – GESTÃO ADMINISTRATIVA

META: “EFICIÊNCIA NA EXECUÇÃO DO POA” E “CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO”

PREVISTO:

A. EFICIÊNCIA NA EXECUÇÃO DO POA

A meta/subindicador “Eficiência na Execução do POA” tem como objetivo avaliar a eficiência da entidade equiparada quanto ao seu Planejamento Orçamentário Anual para o custeio das atividades administrativas necessárias para cumprimento do objetivo do Contrato de Gestão.

REALIZADO:

O CBH-Piranga aprovou o Plano Orçamentário Anual (POA) para o exercício de 2024, por meio da [Deliberação Normativa nº 83/2023](#).

No que se refere ao Plano de Aplicação Plurianual (PAP), o documento, que abrange o exercício de 2024, [Deliberação Normativa nº 82/2023](#).

Considerando os desembolsos de natureza custeio (7,5%), ao longo de 2024, a entidade executou 80,05% do valor planejado, conforme demonstrado na tabela abaixo:



Tabela 14 - Execução do POA 2024

DESCRIÇÃO	VALOR
Orçamento de Custeio – 2024	R\$ 2.637.762,00
Realizado no exercício	R\$ 2.109.307,37
Percentual de Execução	80,09%

No que tange a execução do POA, verifica-se por meio da Tabela 14 – Execução do POA 2024, que a AGEDOCE em 2024 executou em termos financeiros 80% (oitenta por cento) do orçamento previsto para o exercício.

Importa mencionar, que anualmente é apresentado aos comitês de hidrográficas os valores previstos para o ano, sendo o orçamento aprovado um indicativo do valor máximo que a AGEDOCE poderá gastar. Desta forma, ao consideramos uma execução abaixo de 100% (cem por cento), verificamos que foi possível atingir o objetivo orçamentário inicial que consiste na execução até o limite do orçamento.

Ao confrontarmos os valores orçados com o realizado, verifica-se que a AGEDOCE conseguiu executar suas atividades com maior economicidade, reduzindo em aproximadamente 20,00% os gastos com a atividade meio.

No entanto, ao avaliarmos estritamente a eficiência no cumprimento do planejamento orçamentário, entendemos que uma variação acima de 10,00% (dez por cento), indica a possibilidade de melhoria no processo de planejamento da entidade.

Desta forma, no que tange a meta/subindicador “Eficiência na execução do POA – Nota Parcial 1” – Alcançamos 80,09% da Meta.

B. CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO

Conforme definição prevista no Contrato de Gestão nº 001/IGAM/2020, a meta/subindicador “Custo de Administração” tem como objetivo avaliar o custeio administrativo dispendido pela Entidade Equiparada na execução das atividades



finalísticas, considerando a previsão legal da Lei Estadual nº 13.199/99 que limita o custeio administrativo da entidade a 7,5%.

REALIZADO

No exercício findo em 2024, o desembolso com atividades de custeio aumentou em 35,53% quando comparado ao ano anterior, passando de R\$ 1.556.264,74 em 2023 para R\$ 2.109.307,37 em 2024.

O aumento reflete o processo de maturação das atividades desempenhadas pela equipe da AGEDOCE e está alinhado ao planejamento anual da entidade.

Cumpramos destacar que o aumento nos gastos de custeio é evidente somente quando avaliamos os valores absolutos de desembolso dos últimos anos. Porém, ao analisarmos a representatividade dos gastos de custeio em relação ao gasto total da entidade, notamos que houve um decréscimo extraordinário nos últimos anos.

Conforme apresentado no quadro abaixo, em 2021, o custo com a atividade meio representava 92,03% do gasto total da entidade. Nos exercícios seguintes, houve a redução deste percentual para 44,34% em 2022, para 2,95% em 2023 e no de 2024 ficou em torno de 3,38%.

Ao analisarmos os resultados de forma acumulada, a AGEDOCE apresentou nestes últimos três exercícios um Custo de Administração de 4,07%.

Tabela 15 - Comparativo de desembolso

ANO	DESEMBOLSO R\$		INDICADOR A ÷ B = C
	CUSTEIO (A)	TOTAL (B)	
2021	220.671,10	239.788,58	92,03%
2022	902.114,45	2.034.634,61	44,34%
2023	1.556.264,74	52.822.681,71	2,95%
2024	2.109.307,37	62.435.790,95	3,38%
ACUMULADO	4.788.357,66	117.532.895,85	4,07%



Considerando que os gastos de custeio são distribuídos por meio de critério de rateio entre os 06 (seis) comitês que integram a poção mineira da bacia do Rio Doce e considerando que a avaliação final da meta do subindicador Custo de Administração dar-se-á pela média aritmética do resultado obtido por cada comitê. Destacamos abaixo na TABELA 16 os resultados por CBH.

Tabela 16 - Desembolso por CBH

DESEMBOLSO				
CBH	CUSTEIO (a)	INVESTIMENTO (b)	DESEMBOLSO TOTAL c = (a + b)	% (a ÷ c)
PIRANGA	R\$ 358.804,71	R\$ 9.714.815,49	R\$ 10.073.620,20	3,56%
PIRACICABA	R\$ 1.047.803,08	R\$ 34.689.268,78	R\$ 35.737.071,86	2,93%
SANTO ANTÔNIO	R\$ 359.407,23	R\$ 10.091.429,48	R\$ 10.450.836,71	3,44%
SUAÇUI	R\$ 107.010,16	R\$ 2.936.021,58	R\$ 3.043.031,74	3,52%
CARATINGA	R\$ 107.211,27	R\$ 2.309.313,16	R\$ 2.416.524,43	4,44%
MANHUAÇU	R\$ 129.070,92	R\$ 585.635,09	R\$ 714.706,01	18,06%
TOTAL	R\$ 2.109.307,37	R\$ 60.326.483,58	R\$ 62.435.790,95	3,38%

Considerando que o resultado no subindicador custo de administração do CBH Piranga ficou abaixo de 7,5%, a AGEDOCE obtém 100% da nota do subitem Nota Parcial 2 – Custo de administração.

GRAU DE ALCANCE: META ALCANÇADA - Faixa I – 100%.

O grau de alcance deste indicador, considera a média dos indicadores da Nota Parcial 1 e Nota Parcial 2, sendo o resultado enquadrado em uma das faixas de avaliação, conforme apresentado abaixo:

$$Gestão Administrativa = \frac{80,09\% (NP1) + 100,00\% (NP2)}{2} = 90,04\%$$



Tabela 17 - Nota Gestão Administrativa

FAIXA	INTERVALO DE FAIXA	NOTA DA FAIXA
I	≥ 90	100
II	$75 \leq x < 90$	90
III	$60 \leq x < 75$	75
IV	$45 \leq x < 60$	60
V	$30 \leq x < 45$	45
VI	$15 \leq x < 30$	30
VII	< 15	0

4.3. INDICADOR 3 – GESTÃO FINALÍSTICA

META: EXECUÇÃO FÍSICA DO PLANO PLURIANUAL DE APLICAÇÃO (PPA)

PREVISTO:

A presente meta/subindicador tem como objetivo avaliar a execução de atividades previstas no Plano Plurianual de Aplicação de forma acumulada.

Ressalta-se que tal documento é conhecido pelos comitês como Plano de Aplicação Plurianual – PAP. Tal nomenclatura foi adotada em nosso relatório.

REALIZADO:

O PAP do CBH-Piranga, aprovado por meio da [DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH PIRANGA 82, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023](#), prevê um total de 14 (quatorze) atividades a serem executadas ou estarem em execução para o ano de 2024.

Conforme constante no **ANEXO I**, a AGEDOCE realizou 09 (nove) destas atividades, que correspondem a 90% das atividades físicas, em relação ao planejamento e parte processual, previstas no PAP do comitê, demonstrando grande empenho da Entidade Equiparada em atender ao mesmo.



Importa mencionar a magnitude do trabalho executado pela AGEDOCE para garantir o atendimento à meta física, que envolve ações múltiplas, que abragem desde o atendimento ao comitê a ações de alta complexidade técnica, tais como o Rio Vivo.

Em 2024, o planejamento consolidado das ações, somado à evolução das contratações, possibilitará a evolução no que tange ao desembolso e, conseqüentemente, à revitalização da bacia.

META: EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PLANO PLURIANUAL DE APLICAÇÃO (PPA)

PREVISTO:

A presente meta/subindicador tem como objetivo avaliar a execução financeira das atividades previstas no Plano Plurianual de Aplicação de forma acumulada.

Ressalta-se que tal documento é conhecido pelos comitês como Plano de Aplicação Plurianual – PAP. Tal nomenclatura foi adotada em nosso relatório.

REALIZADO:

No que se refere ao investimento, no âmbito do Contrato de Gestão nº 001/IGAM/2020, houve o desembolso de R\$ 60.326.483,58 (sessenta milhões, trezentos e vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta três reais e cinquenta e oito centavos) em ações de natureza finalística.

Desse montante R\$ 9.714.815,49 (nove milhões, setecentos e quatorze mil, oitocentos e quinze reais e quarenta e nove centavos) foram desembolsados no âmbito do CBH-Piranga, correspondendo a 49,88% do valor previsto no Plano de Aplicação Plurianual para 2024.

GRAU DE ALCANCE: META ALCANÇADA PARCIALMENTE - Faixa III – 75%



O grau de alcance deste indicador, considera a média dos indicadores de execução física e finalística, sendo o resultado enquadrado em uma das faixas de avaliação, conforme apresentado abaixo:

$$\text{Gestão Finalística} = \frac{90,00\% (\text{Física}) + 49,88\% (\text{Financeira})}{2} = 69,94\%$$

Tabela 18 - Nota Gestão Finalística

FAIXA	INTERVALO DE FAIXA	NOTA DA FAIXA
I	≥ 90	100
II	$75 \leq x < 90$	90
III	$60 \leq x < 75$	75
IV	$45 \leq x < 60$	60
V	$30 \leq x < 45$	45
VI	$15 \leq x < 30$	30
VII	< 15	0

4.4. INDICADOR 4 – GESTÃO PROATIVA

PREVISTO:

Este indicador visa valorizar as iniciativas das Entidades Equiparadas na captação de investimentos que visam melhorar a qualidade e quantidade de recursos hídricos na sua área de atuação.

Desta forma, este indicador visa avaliar as iniciativas das Entidades Equiparadas na busca de novos investimentos para a Bacia Hidrográfica por meio de parcerias com aporte do parceiro em programas, estudos, obras e projetos voltados para recursos hídricos, e ou, para aprimoramento da gestão da Entidade Equiparada.

As parcerias podem ser celebradas com pessoa jurídica, privada ou pública, e pessoa física. Os aportes podem ser com ações, insumos ou financeiros.

REALIZADO:



O CBH-Doce, junto à AGEDOCE e aos CBHs afluentes também buscaram, ao longo do ano, a formalização de parcerias para potencializar a execução dos programas e, sobretudo, a revitalização da bacia. Nesse sentido, houve articulações junto à **Fundação Renova, Instituto Estadual de Florestas (IEF), UNIVALE, UFOP, UFVJM, UNIFEI e a Pedreira Bom Jardim Industria e Comercio Ltda.**

A parceria com o **IEF** foi iniciada em outubro de 2022 e prevê a disponibilização de locais para o armazenamento dos insumos para a implementação da iniciativa Rio Vivo. Para tal finalidade, foram disponibilizados o Parque Estadual do Rio Doce, em Marliéria; e o Viveiro de Mudanças, em Governador Valadares. Informações detalhadas sobre a parceria podem ser acessadas no seguinte link: <https://www.cbhpiranga.org.br/noticias/cbhs-fecham-parceria-com-ief>

Em 2023, dando prosseguimento à parceria foi firmado, em 30 de novembro de 2023, memorando de entendimento com o seguinte objeto: “formalização de entendimentos entre as Partes para a conjunção de esforços no desenvolvimento das bases e condições necessárias para a restauração e conservação da vegetação nativa e desenvolvimento sustentável das áreas rurais inseridas nos municípios da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, no estado de Minas Gerais, nas áreas a serem selecionadas, através da execução dos Programas priorizados nos Planos de Aplicação Plurianual (PAP) dos Comitês da Bacia do Rio Doce”

A íntegra do memorando pode ser acessada no seguinte [LINK](#)

Considerando o documento, compete ao IEF:



Figura 8 - Memorando IEF

A - Instituto Estadual de Florestas - IEF

I - Prestar apoio na indicação e cadastramento das áreas rurais passíveis de serem beneficiadas pelo programa de Recomposição das Áreas de Preservação Permanentes e Nascentes (P52), incluindo programas de Controle de Atividades Geradoras de Sedimentos (P12) e Programa de Expansão do Saneamento Rural (P42);

II - Fornecer pessoal técnico especializado, conforme disponibilidade da equipe, na forma permitida pela legislação em vigor, para compor as equipes técnicas e executar as ações previstas neste memorando de entendimento;

III - Guarda e responsabilidade pelos insumos e materiais necessários ao desenvolvimento das atividades objeto do presente Memorando, tais como mourões de madeira, arames para cercas, insumos para construção e instalação de sistemas individuais de esgotamento sanitário e placas de identificação, nos viveiros de produção de mudas de Governador Valadares, Parque Estadual Mata do Limoeiro e Parque Estadual do Rio Doce;

IV - Produção de mudas necessárias para a execução da Iniciativa RIO VIVO, conforme a solicitação da AGEVAP, de acordo com disponibilidade e capacidade de produção do IEF;

VI - Disponibilizar um representante do IEF para acompanhar a entrega, conferência e retirada dos insumos da Iniciativa RIO VIVO, assinando em conjunto a conferência de recebimento/entrega, com um representante da AGEVAP.

No que se refere à **Fundação Renova**, a parceria junto aos CBHs Doce, do Rio Piracicaba, Santo Antônio e Caratinga, por meio da Agedoce, teve seu início no exercício de 2023 e encerrada em 2024 com seu termo final em 19 de novembro de 2024.

No referido contrato estava prevista a mobilização dos produtores, validação das nascentes e implantação de tecnologias sociais, como barraginhas, fossas sépticas e áreas de dessedentação. Em 2024 foi assinado Termo Aditivo no âmbito da parceria, cuja íntegra pode ser acessada no [LINK](#).

Nesta parceria, havia a meta de mapeamento de 1.250 nascentes. A AGEDOCE identificou 1.478 e destas validou 1.223, montante que representa 98% da meta estabelecida e destas realizou o piqueteamento de 1.171 nascentes.

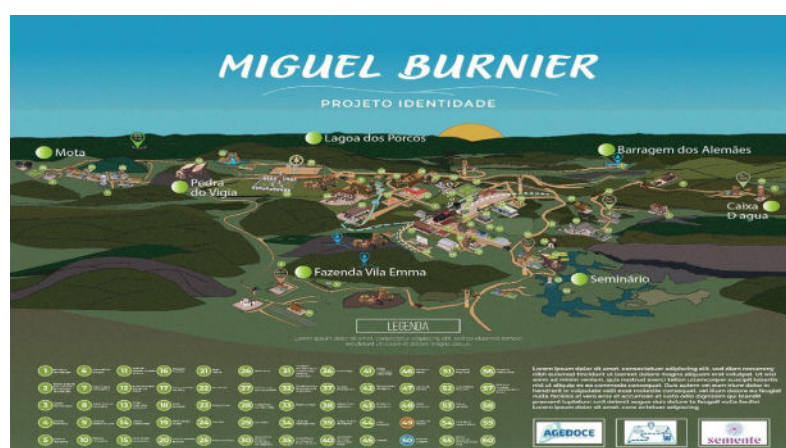
Em dezembro de 2023, a AGEDOCE firmou parceria com o Ministério Público de Minas Gerais da Comarca de Ouro Preto para a análise das condições socioambientais do Distrito de Miguel Burnier.



No estudo do distrito, foram feitas visitas a 68 locais, contatos com mais de 50 atores na região, aplicação de 123 questionários e visitação de cerca de 70% da população do distrito. O estudo gerou os seguintes produtos entregues:

- Cartografia social;
- Banco de demandas.
- Relatório Social e Percepção Ambiental.

Cartografia Social -



Em julho de 2024, a AGEDOCE firmou Protocolo de Intenções com a Pedreira Bom Jardim Industria e Comercio Ltda para a doação de 26 (vinte e seis) sistemas individuais de tratamento de esgoto doméstico para a microbacia do Córrego Guarani, Município de Reduto/MG, para fins de firmamento de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) junto a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado de Minas Gerais (SEMAD).

Por fim, destacamos as parcerias firmadas junto às instituições de ensino superior:

- Universidade Vale do Rio Doce – UNIVALE; (15/12/2023)
- Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM; (18/06/2024)
- Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP (27/03/2024)



- Universidade Federal de Itajubá/Campus Itabira – UNIFEI (27/03/2024)

As parcerias visam à cooperação técnica, científica, educacional, cultural e financeira, incluindo a realização de estudos e pesquisas, consultorias, conferências, publicações, ministração de cursos e programas de capacitação, realização de estágios e quaisquer outras atividades julgadas de interesse ou de conveniência pelos(as) signatários(as).

Das parceria ora firmadas, a UFOP é a única instituição que tem assinado somente o Protocolo de Intenção, as demais assinaram em 2024 os termos de parceria. Os protocolos e termos estão disponíveis no seguinte [LINK](#).

O acordo representa o instrumento legal a Parceria Institucional entre as partes para executar, em conjunto, as atividades necessárias à implementação dos programas priorizados pelos CBH's com a atuação da Escola de Projetos.

Segue abaixo tabela com a síntese do resultado do indicador de **GESTÃO PROATIVA**

Tabela 19 - Síntese indicador Gestão Proativa

Instituição Parceira	Termo de Parceria	Critério de Bonificação	CBHs	Pontuação
Fundação Renova	Acordo de Parceria 2º Termo Aditivo	Investimento Direto	Piracicaba Santo Antônio Caratinga	0,5
Ministério Público	Termo de Parceria	Investimento Direto	Piranga	0,5
Pedreira Bom Jardim Indústria e Comércio	Protocolo de Intenções	Investimento Direto	Manhuaçu	0,5
IEF	Acordo de Parceria Termo Aditivo	Investimentos Indiretos	Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Suaçuí, Caratinga e Manhuaçu	0,2
UNIVALE	Acordo de Parceria	Investimentos Indiretos	Suaçuí	0,2
UNIFEI	Acordo de Parceria	Investimentos Indiretos	Piracicaba	0,2
UFOP	Protocolo de Intenções	Investimentos Indiretos	Piranga	0,2
UFVJM	Acordo de Parceria	Investimentos Indiretos	Doce	0,2



RECEBIMENTO DE RECURSOS



5. RECEBIMENTO DE RECURSOS

Em atendimento ao art. 28 da Lei Estadual nº 13.199/99 e do Art. 19 do Decreto Estadual nº 47.633/2019, o IGAM providenciará a transferência à Agência de Bacia Hidrográfica ou Entidade Equiparada a receita proveniente da cobrança pelo uso de recursos hídricos na respectiva bacia hidrográfica.

Ao longo do exercício de 2024 foi repassado à AGEDOCE, no que se refere à Bacia Hidrográfica do Rio Piranga o montante de R\$ 7.163.822,41 (Sete milhões, cento e sessenta e três mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e um centavos). Ao todo, somadas todas as circunscrições hidrográficas, foi repassado o valor de R\$ 39.395.092,68 (trinta e nove milhões, trezentos e noventa e cinco mil, noventa e dois reais e sessenta e oito centavos).

No que tange aos valores arrecadados, o valor não foi informado pelo IGAM.

Tabela 20 - Recebimento de Recursos no Período de Avaliação em 2024

Ano	Mês	Arrecadação IGAM (2024)	CBH PIRANGA	Repasso IGAM x AGEDOCE
2024	Janeiro			
	Fevereiro		R\$ 3.614.759,58	R\$ 17.840.302,59
	Março		R\$ 78.505,79	R\$ 437.688,11
	Abril			
	Maio			
	Junho			
	Julho			
	Agosto			
	Setembro		R\$ 627.218,89	R\$ 3.153.672,36
	Outubro		R\$ 899.402,71	R\$ 5.873.600,45
	Novembro		R\$ 1.120.484,50	R\$ 5.532.633,50
	Dezembro		R\$ 823.450,94	R\$ 6.557.195,67
Total		NÃO INFORMADO	R\$ 7.163.822,41	R\$ 39.395.092,68

Fonte: Setor Financeiro (AGEVAP)



OUTRAS INFORMAÇÕES DE GESTÃO



6. OUTRAS INFORMAÇÕES DE GESTÃO

O exercício de 2024 trouxe significativos avanços para os comitês mineiros que integram a Bacia do rio Doce. Em seu quarto ano de atividades, a AGEDOCE, intensificou os processos de contratação, aprimorando o atendimento aos CBHs e o cumprimento das metas do PAP e do Contrato de Gestão.

No que se refere ao CBH-Piranga, ao todo, o comitê realizou 23 (vinte e três) encontros, com pautas de grande relevância no que tange à gestão de recursos hídricos, sendo todas as convocações, com o detalhamento dos itens discutidos publicadas no site, no seguinte link:

<https://www.cbhpiranga.org.br/convocatorias/convocatorias-2024>

Todas as deliberações emitidas pelo comitê em 2024 foram consolidadas e estão disponíveis, para acesso público no site do CBH-Piranga e podem ser acessadas por meio do link: [Deliberações Normativas - CBH-Piranga](#).

Cumpre destacar, a longo do ano, o recebimento de 15 (quinze) processos de outorga, encaminhadas pelo IGAM, para apreciação do comitê, conforme preconiza deliberação do CERH-MG.

Todos os processos foram devidamente tramitados no colegiado, sendo submetidos às Câmaras Técnicas Institucional e Legal (CTIL) e de Outorga e Cobrança (CTOC). Posteriormente, foram apreciadas pelo plenário. Na oportunidade, todas foram aprovadas, gerando os seguintes normativos:

- **DELIBERAÇÃO NORMATIVA Nº 84, DE 16 DE JANEIRO DE 2024**

Aprova o Processo de Outorga nº 21177/2020, requerido pela Samarco Mineração S.A., para retificação de portaria de outorga para captação de 222,22 l/s para 277,78 l/s.



- **DELIBERAÇÃO NORMATIVA Nº 94, DE 16 DE JULHO DE 2024**

Aprovam os Processos de Outorga nº 42584/2023; 42458/2023; 45002/2023; 45037/2023; 44410/2023; 42398/2023; 42425/2023; 44408/2023; 42379/2023; 48599/2023, requerido pela SAMARCO MINERAÇÃO visando à implantação de drenos de fundo para a disposição de pilhas estéril de rejeitos.

Destaca-se, ainda, a atualização do Regimento interno por meio da [Deliberação Normativa nº 93/2024](#), emissão de normativos referentes à aprovação em plenário dos Plano Orçamentário Anual (POA) referentes ao exercício de 2025, por meio das [Deliberação Normativa nº 106/2024](#). O POA é um instrumento essencial para o funcionamento da AGEDOCE e, conseqüentemente, do CBH, considerando que regulamenta a utilização dos recursos de custeio.

No que tange a documentos de natureza institucional e inerentes ao Contrato de Gestão destaca-se, ainda, a aprovação dos Relatórios de execução do PAP e do POA, relativos ao exercício de 2023, por meio da [Deliberação Normativa nº 88/2024](#) e a Agenda Anual de Atividades para 2025, aprovada por meio da [Deliberação nº 107/2024](#).

Além das reuniões das instâncias do CBH, destacamos a realização de duas reuniões do Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão, que reúne representantes dos 06 (seis) comitês mineiros afluentes do rio Doce. As atividades ocorridas em outubro e dezembro trouxeram informações consolidadas sobre o exercício de 2024 e informações acerca do status de atendimento dos indicadores do Contrato de Gestão nº 001/2020 para o exercício de 2024.

No que se refere à implementação da iniciativa Rio Vivo, para a Bacia do Piranga, foi contratada, em novembro de 2022, por meio do [Ato Convocatório nº 09/2022](#), a empresa AMBIENTAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.



O objeto é o fornecimento de mão de obra para implantação de projetos hidroambientais e/ou de saneamento rural na bacia hidrográfica do Rio Doce – Iniciativa RIO VIVO, que reúne atividades de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos, Recomposição de APPs e Nascentes e Expansão do Saneamento Rural.

Os trabalhos da iniciativa evoluíram significativamente e, ao final ano, considerando toda a Bacia do Rio Doce, foram cercadas mais de 1.500 (mil e quinhentas) nascentes. Na região do Piranga, ao todo, foram 212 nascentes cercadas.

Figura 9 - Informe sobre o andamento da iniciativa Rio Vivo – Nov/2024



Dia do Rio: Iniciativa Rio Vivo celebra mais de 1.500 nascentes cercadas

22 NOV/2024

Postado em: Notícias
Por: CbhAdministrador/202109 0 Comentários

No Dia do Rio, celebrado neste domingo (24), os Comitês da Bacia Hidrográfica do Rio Doce têm muito o que comemorar. Através da Iniciativa Rio Vivo, 1.541 nascentes já foram cercadas na bacia. Além disso, obras de implementação de Sistemas de Tratamento de Esgoto Doméstico também avançaram no território. O resultado representa o esforço coletivo de todos os comitês com a conservação, proteção e recuperação dos recursos hídricos.

A Iniciativa Rio Vivo é realizada com recursos da cobrança pelo uso da água, instrumento econômico de gestão das águas que tem o objetivo de incentivar o uso racional e gerar receita para investimentos na recuperação e preservação dos recursos



Figura 10 - Propriedade contemplada com o Rio Vivo – Bacia do Rio Piranga



Destaca-se também em 2024 o desenvolvimento da iniciativa **Protratar Projetos**.

Figura 11 - Logo do Protratar Projetos – CBH-Piranga



Em março, durante reunião plenária, o CBH-Piranga aprovou a [Deliberação Normativa nº 89/2024](#). O normativo aprovou a minuta do Edital de Chamamento nº 02/2024 e 03/2024, destinado à manifestação de interesse dos municípios inseridos nas circunscrições hidrográficas dos rios Piranga, Piracicaba, Santo Antônio e Manhuaçu para aporte de recursos financeiros destinados à elaboração ou adequação e atualização de Projetos de Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES) e Sistemas de Abastecimento de Água (SAA).

Após a aprovação, foi publicado, em março, os Editais de [Chamamento Público nº 02/2024](#) e [Chamamento Público 03/2024](#), cujos resultados definitivos foram homologados respectivamente em 28 de novembro e 22 de outubro de 2024.



No Edital de Chamamento Público nº 02/2024, o município de Cajuri foi contemplado enquanto no Edital de Chamamento Público nº 03/2024, os municípios contemplados foram Piranga, São Domingos do Prata, Raul Soares e Alvinópolis. O objetivo foi o aporte de recursos financeiros para a elaboração ou adequação e atualização de projetos de Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES) e projetos de Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) no âmbito do Protratar Projetos, na circunscrição hidrográfica do rio Piranga.

Os extratos dos contratos podem ser acessados no seguinte link:
<https://www.cbhpiranga.org.br/categoria/contratos-de-transferencia-2024>.



CONSIDERAÇÕES FINAIS



7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo de 2024 houve avanços significativos no desenvolvimento dos trabalhos da AGEDOCE e do CBH-Piranga. Durante o ano houve intensa dedicação às ações de estruturação e planejamento, bem como foram intensificados os processos de contratação, visando proceder à adequada execução física e financeira do Plano Orçamentário Anual (POA) e do Plano de Aplicação Plurianual (PAP).

No que tange à Secretaria Executiva houve um intenso trabalho para o adequado atendimento aos comitês e, conseqüentemente, às metas do Contrato de Gestão, com ênfase na organização das reuniões – online e presenciais e elaboração de todos os documentos institucionais do comitê.

Cumprir dar destaque ao avanço da Iniciativa Rio Vivo que, ao final de 2024, alcançou a expressiva marca de mais de 1.500 (mil e quinhentas) nascentes cercadas na Bacia do Rio Doce. Para 2025, a perspectiva é contemplar as regiões nas quais as atividades ainda não foram iniciadas e, também, evoluir nas demais frentes de trabalho, com ênfase no saneamento rural.

No que tange ao saneamento também houve evolução no desenvolvimento da iniciativa Protratar. No âmbito dos projetos, houve repasse a municípios nas circunscrições hidrográficas do Rio Piranga, Piracicaba, Santo Antônio e Manhuaçu.

Destacam-se, ainda, as parcerias firmadas e continuadas neste exercício na esfera pública e privada: IEF, Fundação Renova, Pedreira Bom Jardim Industria e Comercio Ltda e instituições de ensino superior que irão potencializar o trabalho de recuperação da bacia por meio de ações integradas e investimentos robustos, sempre com viés convergente com as atividades elencadas no PIRH e priorizadas nos PAPs.

Considerando as informações apresentadas, ao avaliarmos o resultado consolidado do Contrato de Gestão 001/IGAM/2020, infere-se que a nota a ser auferida para o exercício é de 9,8, que consiste no conceito “Ótimo”, conforme detalhamento apresentado abaixo.



RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - RAD

Indicador	Peso	Resultado da Avaliação de Desempenho por bacia - RAD	DO1 - Piranga	DO2 - Piracicaba	DO3 - Santo Antônio	DO4 - Suaçuí	DO5 - Caratinga	DO6 - Manhuaçu
Secretaria Executiva	3		100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
Gestão Administrativa	3		100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	90,0%
Gestão Finalística	4		75,0%	75,0%	90,0%	100,0%	90,0%	60,0%
Total - RAD			9,0	9,0	9,6	10,0	9,6	8,1
Gestão Proativa	Direto		0,5	0,5	0,5		0,5	0,5
	Indireto		0,4	0,4	0,2	0,4	0,2	0,2
	Aprimoramento							
RAD + Gestão Proativa			9,9	9,9	10,0	10,0	10,0	8,8
Conceito por CBH			ÓTIMO	ÓTIMO	ÓTIMO	ÓTIMO	ÓTIMO	BOM
Total Geral			9,8					
Conceito Geral			ÓTIMO					

Na oportunidade, informamos que o referido Relatório de Gestão foi aprovado pelo Conselho de Administração da AGEVAP, considerando 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de fevereiro de 2025.

Governador Valadares, 31 de março de 2025.

(assinado eletronicamente)

Aline Raquel Alvarenga

Diretora-Presidente Interina da AGEVAP / AGEDOCE

